



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP 36.844-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.057
de 06 de maio de 1993

Concede o Título de Cidadão Honorá-
rio de Tombos ao Doutor Alcimar
Pessoa Von-Held.

O Povo do Município de Tombos, por seus representan-
tes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorá-
rio de Tombos ao Doutor Alcimar Pessoa Von-Held, Meritíssimo
Juiz de Direito desta Comarca.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, es-
ta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tombos, 06 de maio de 1993.

Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães
Marco Aurelio Monteiro de Barros Guimarães
- Prefeito Municipal -